



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Direção
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
direção.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Estabelece disposições e o período de transição para realização das disciplinas de Estágio Supervisionado para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- o projeto pedagógico do Bacharelado em Ciência da Computação de 2010, aprovado pela resolução CONSEPE nº 36, de 28 de agosto de 2009.
- o projeto pedagógico do Bacharelado em Ciência da Computação de 2015, aprovado pela resolução CONSEPE nº 195, de 21 de setembro de 2015.
- o projeto pedagógico do Bacharelado em Ciência da Computação de 2017, aprovado pela resolução CONSEPE nº 211, de 25 de outubro de 2016.
- a necessidade de esclarecer os procedimentos para cumprimento das disciplinas de estágio do Bacharelado em Ciência da Computação aos discentes.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras de transição dos projetos pedagógicos de 2010 e 2015 para adequação ao cumprimento do projeto pedagógico de 2017 no âmbito do cumprimento das disciplinas de Estágio Supervisionado em Computação.

Art. 2º Para fins de regulação desta portaria, consideram-se as disciplinas de Estágio Supervisionado organizadas nos seguintes grupos:

a) Grupo **Estágio 2010**, composto pelas disciplinas de Estágio Supervisionado presentes no projeto pedagógico de 2010, listadas a seguir:

- MCTA011-13 – Estágio Supervisionado em Computação I, com TPI 8-0-8;
- MCTA012-13 – Estágio Supervisionado em Computação II, com TPI 8-0-8;
- MCTA013-13 – Estágio Supervisionado em Computação III, com TPI 8-0-8.

b) Grupo **Estágio 2015**, composto pelas disciplinas de Estágio Supervisionado presentes no projeto pedagógico de 2015, listadas a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Direção

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
direção.cmcc@ufabc.edu.br

- MCTA034-15 - Estágio Supervisionado em Computação I, com TPI 3-0-8;
- MCTA035-15 - Estágio Supervisionado em Computação II, com TPI 3-0-8;
- MCTA036-15 - Estágio Supervisionado em Computação III, com TPI 4-0-8.

c) Grupo **Estágio 2017**, composto pela seguinte disciplina de Estágio Supervisionado presente no projeto pedagógico de 2017, listada a seguir:

- MCZA051-17 - Estágio Supervisionado em Computação, com TPI 4-0-8, previsto no projeto pedagógico 2017.

Art. 3º O período transição terá início no dia 04 de junho de 2018 e se estenderá até o último dia letivo do primeiro quadrimestre de 2019.

Art. 4º A partir do 2º quadrimestre de 2019, apenas as disciplinas do grupo **Estágio 2017** terão oferta regular quadrimestral.

- a) Para fins de aproveitamento de créditos como disciplinas obrigatórias, em cumprimento ao disposto nos projetos pedagógicos 2010 e 2015, as disciplinas dos grupos Estágio 2010 ou Estágio 2015 deverão, todas elas, estar integralmente concluídas e com conceito de aprovação (A, B, C ou D) até, no máximo, o último dia letivo do período de transição;
- b) O aluno que, após o período de transição, não puder colar grau, mas tiver concluído integralmente com aprovação as disciplinas do grupo Estágio 2010 ou Estágio 2015, poderá requerer seu aproveitamento como créditos obrigatórios em substituição às disciplinas de Projeto de Graduação em Computação (PGC) na ocasião de pedido de colação de grau, conforme regras restritas do projeto pedagógico usado como referência para contagem de créditos;
- c) Após o período de transição, qualquer subconjunto próprio (incompleto) formado pelas disciplinas concluídas com aprovação dos grupos Estágio 2010 ou Estágio 2015 passará a contar somente créditos de opção limitada para fins de integralização do curso.

Art. 5º Estágio Supervisionado em Computação III (projetos pedagógicos 2010 e 2015):

a) A defesa perante banca examinadora só será obrigatória aos alunos que estiverem matriculados no Estágio Supervisionado em Computação III (MCTA013-13 ou MCTA036-15) até o dia 18 de maio de 2018, inclusive.

b) Para os alunos que se matricularem na disciplina após o dia 18 de maio de 2018, a defesa perante banca examinadora não será aplicada, sendo esta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Direção

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
direção.cmcc@ufabc.edu.br

substituída pela entrega de relatório final aprovado pelo orientador, acompanhado de ficha de avaliação de estágio supervisionado preenchida pelo orientador;

c) O relatório final mencionado no item b deste artigo deverá, ainda, ser analisado pelo coordenador de estágios do Bacharelado em Ciência da Computação, o qual poderá ratificar, ou não, o parecer do orientador, solicitando, quando for o caso, retificações por parte do aluno.

Art. 6º Os alunos que já tiverem concluído, com aprovação, qualquer das disciplinas dos grupos Estágio 2010 ou Estágio 2015 não poderão contabilizar créditos adicionais de estágio com a disciplina do grupo Estágio 2017.

a) Para fins de contagem de créditos para integralização do curso, a disciplina do grupo 2017 poderá ser convalidada, a pedido, com qualquer das disciplinas do grupo de estágio 2010 ou Estágio 2015.

Art. 7º. Casos omissos serão julgados pela coordenação do curso, com o apoio da coordenação de estágios do Bacharelado em Ciência da Computação e da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor